



## Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

### Prefeito

Amarildo Henrique Alcântara

### Vice-Prefeito

José Willian Ribeiro de Oliveira

### Órgãos do Poder Executivo

#### Secretaria de Gabinete

Elainy Machado Lino

#### Procuradoria Geral

Dr. Bruno Azeredo Gomes

#### Secretaria Municipal de Comunicação Social

Idson Barrozo

#### Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Osmar Caiana Vieira de Menezes

#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Thiago Gomes Borges

#### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ely Corrêa

#### Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Ely Corrêa

#### Secretaria Municipal de Educação

Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara

#### Secretaria Municipal de Fazenda

Pedro Henrique de Souza Menezes

#### Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Josemar Violante Cordeiro

#### Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil

Jamilton Serpa de Souza

#### Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

#### Secretaria Municipal de Saúde

Bruna Araújo Siqueira

#### Secretaria Municipal de Assistência Social

Victor Mauro Cruz

#### Controladoria Geral Interna

Thiago Mota Gonçalves

#### Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Reginaldo Lopes de Carvalho

#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Thiago Gomes Borges

#### Secretaria Municipal de Cerimonial e Eventos

José Willian Ribeiro de Oliveira

### RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº. 09/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Fidélis, através de sua Presidente Michelly Machado Lino Mota, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 1.350 de 11 de abril de 2013, alterada pela Lei 1.360/2013, Art. 9 e Art. 10, Sessão XVIII, conforme a reunião ordinária realizada em 30/11/2017 resolve:

**Art. 1º** - Aprovar o registro, por unanimidade, do Projeto "RE-FORÇANDO OS LAÇOS FAMILIARES COM JOVENS EM CONFLITO COM A LEI", desenvolvido pelo CREAS/ São Fidélis;

**Art. 2º** - Aprovar o registro, por unanimidade, do projeto "AÇÃO APRENDIZ", apresentado pela Fundação CDL (Câmara de Dirigentes Lojistas) de Campos dos Goytacazes;

**Art. 3º** - Criar a comissão para revisão do Regimento Interno e análise da documentação exigida para cadastro e renovação de instituições governamentais e não-governamentais no CMDCA.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Michelly Machado Lino Mota**  
**Presidente do CMDCA**  
**São Fidélis/RJ**

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0072/2017  
Ata de Registro de Preços nº 082/17

No dia 21 de novembro de 2017, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa E.L. FARIA RIBEIRO - ME, com sede na R. CONSELHEIRO OTAVIANO, nº 68 - Bairro CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP. 28010-140, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 05.331.560/0001-42, neste ato representada pelo Sr(a). ERNANDES LUIZ FARIA RIBEIRO, portador do documento de identidade nº 08.793.292-7, CPF nº 017.543.547-26, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0072/2017. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000256/17 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 MESES, contados da assinatura desta Ata.

| Item | Código      | E.L. FARIA RIBEIRO - ME<br>Descrição do Produto/Serviço                     | Unidade | Quantidade | Valor<br>Unitário | Valor Total |
|------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-------------------|-------------|
| 1    | 026.001.389 | ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%, SERINGA COM 2,5ML<br>Marca: ALLPLAN                  | Unid    | 100        | 6,50              | 650,00      |
| 2    | 026.001.366 | ACIONAMENTO ELÉTRICO PARA TORNEIRA<br>HIGIENIZANTE Marca: CRISTOFOLI        | Unid    | 8          | 278,00            | 2.224,00    |
| 3    | 026.001.322 | AGENTE ADESIVO MONOCOMPONENTE 8ML Marca: KERR                               | Und     | 50         | 193,00            | 9.650,00    |
| 4    | 026.001.275 | ÁGUA DESTILADA GALÃO 5 LITROS Marca: ASFER                                  | GL      | 120        | 13,00             | 1.560,00    |
| 5    | 026.001.276 | ÁGUA OXIGENADA GARRAFA DE 1 LITRO Marca: FARMAX                             | Unid    | 30         | 9,38              | 281,40      |
| 6    | 026.001.019 | AGULHA GENGIVAL CURTA DESCARTAVEL CX. C/ 100 UN Marca: JETS                 | CX      | 50         | 34,19             | 1.709,50    |
| 7    | 026.001.396 | ALCOOL A 70% (LITRO) Marca: FARMAX                                          | LT      | 120        | 7,40              | 888,00      |
| 8    | 026.001.395 | ALCOOL A 92,8 (LITRO) Marca: FARMAX                                         | LT      | 40         | 6,78              | 271,20      |
| 9    | 026.001.476 | ALGINATO PARA MOLDAGEM LIVRE DE POEIRA (454GMS) PRESA RÁPIDA Marca: COLTENE | Unid    | 144        | 23,95             | 3.448,80    |
| 10   | 026.001.397 | ALGODÃO 500G Marca: FAROL                                                   | PCT     | 24         | 17,00             | 408,00      |
| 14   | 026.001.400 | ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRUTOR Marca: MEPIVALEM | CX      | 12         | 88,90             | 1.066,80    |
| 15   | 026.001.401 | ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3%                                      | CX      | 20         | 51,90             | 1.038,00    |

|     |             |                                                                |      |     |        |           |
|-----|-------------|----------------------------------------------------------------|------|-----|--------|-----------|
| 16  | 026.001.403 | COM FELIPRESSINA 0,03UI/ML Marca: CRISTALIA                    | Unid | 80  | 13,20  | 1.056,00  |
| 17  | 026.001.404 | ANESTÉSICO TÓPICO COM 12 GR Marca: DFL                         | Unid | 8   | 8,85   | 70,80     |
| 18  | 026.001.304 | BABADOR PLÁSTICO ADULTO Marca: JON                             | Und  | 30  | 4,49   | 134,70    |
| 20  | 026.001.385 | BANDA MATRIZ DE AÇO 0,05X5MMX50CM Marca: PREVEN                | Unid | 12  | 109,00 | 1.308,00  |
| 24  | 026.001.504 | BOTÃO DO REGISTRO DA ÁGUA DA CUSPEIDEIRA KAVO UNIK Marca: KAVO | CX   | 6   | 72,98  | 437,88    |
| 25  | 026.001.505 | BROCA DE GATTES GLEDDEN Nº 1 DE 31MM Marca: FOX                | CX   | 12  | 72,98  | 875,76    |
| 26  | 026.001.506 | BROCA DE GATTES GLEDDEN Nº 2 DE 31MM Marca: FOX                | CX   | 6   | 72,98  | 437,88    |
| 27  | 026.001.507 | BROCA DE GATTES GLEDDEN Nº 3 DE 31MM Marca: FOX                | CX   | 6   | 72,98  | 437,88    |
| 28  | 026.001.478 | BROCA DE GATTES GLEDDEN Nº 4 DE 31MM Marca: FOX                | CX   | 6   | 72,98  | 437,88    |
| 29  | 026.001.386 | BROCA DE GATTES GLEDDEN Nº 5 DE 31MM Marca: FOX                | CX   | 6   | 72,98  | 437,88    |
| 30  | 026.001.307 | BROCA DE GATTES GLEDDEN Nº 6 DE 31MM Marca: FOX                | CX   | 6   | 72,98  | 437,88    |
| 31  | 026.001.308 | BROCA DE GATTES GLEDDEN Nº 7 DE 31MM Marca: FOX                | CX   | 6   | 72,98  | 437,88    |
| 32  | 026.001.309 | BROCA DE GATTES GLEDDEN Nº 8 DE 31MM Marca: FOX                | CX   | 6   | 72,98  | 437,88    |
| 33  | 026.001.310 | BROCA DE GATTES GLEDDEN Nº 9 DE 31MM Marca: FOX                | CX   | 6   | 72,98  | 437,88    |
| 34  | 026.001.311 | BROCA DE GATTES GLEDDEN Nº 10 DE 31MM Marca: FOX               | CX   | 6   | 72,98  | 437,88    |
| 35  | 026.001.312 | BROCA DE GATTES GLEDDEN Nº 11 DE 31MM Marca: FOX               | CX   | 6   | 72,98  | 437,88    |
| 36  | 026.001.313 | BROCA DE GATTES GLEDDEN Nº 12 DE 31MM Marca: FOX               | CX   | 6   | 72,98  | 437,88    |
| 37  | 026.001.406 | BROCA DIAMANTADA 1011 Marca: MICRODONT                         | Unid | 4   | 83,44  | 333,76    |
| 38  | 026.001.409 | BROCA DIAMANTADA 1012 Marca: MICRODONT                         | Unid | 60  | 2,79   | 167,40    |
| 39  | 026.001.408 | BROCA DIAMANTADA 1013 Marca: MICRODONT                         | Unid | 60  | 5,47   | 328,20    |
| 40  | 026.001.407 | BROCA DIAMANTADA 1014 Marca: MICRODONT                         | Unid | 60  | 4,23   | 253,80    |
| 41  | 026.001.400 | BROCA DIAMANTADA 1015 Marca: MICRODONT                         | Unid | 60  | 4,23   | 253,80    |
| 42  | 026.001.494 | BROCA DIAMANTADA 1016 Marca: MICRODONT                         | Unid | 60  | 4,80   | 288,00    |
| 43  | 026.001.320 | BROCA DIAMANTADA 1017 Marca: MICRODONT                         | Unid | 60  | 8,33   | 499,80    |
| 44  | 026.001.479 | BROCA DIAMANTADA 1018 Marca: MICRODONT                         | Unid | 60  | 5,35   | 321,00    |
| 45  | 026.001.413 | BROCA DIAMANTADA 1019 Marca: MICRODONT                         | Unid | 60  | 6,30   | 378,00    |
| 46  | 026.001.464 | BROCA DIAMANTADA 1020 Marca: MICRODONT                         | Unid | 30  | 4,45   | 133,50    |
| 47  | 026.001.372 | BROCA DIAMANTADA 1021 Marca: MICRODONT                         | Unid | 30  | 6,70   | 201,00    |
| 48  | 026.001.463 | BROCA DIAMANTADA 1022 Marca: MICRODONT                         | Unid | 30  | 4,90   | 147,00    |
| 49  | 026.001.462 | BROCA DIAMANTADA 1023 Marca: MICRODONT                         | Unid | 30  | 2,77   | 83,10     |
| 50  | 026.001.372 | BROCA DIAMANTADA 1024 Marca: MICRODONT                         | Unid | 4   | 10,20  | 40,80     |
| 51  | 026.001.414 | BROCA DIAMANTADA 1025 Marca: MICRODONT                         | Unid | 5   | 47,43  | 237,15    |
| 52  | 026.001.295 | BROCA DIAMANTADA 1026 Marca: MICRODONT                         | Unid | 120 | 13,18  | 1.581,60  |
| 53  | 026.001.508 | BROCA DIAMANTADA 1027 Marca: MICRODONT                         | Unid | 4   | 61,98  | 247,92    |
| 54  | 026.001.481 | BROCA DIAMANTADA 1028 Marca: MICRODONT                         | Unid | 30  | 21,10  | 633,00    |
| 55  | 026.001.415 | BROCA DIAMANTADA 1029 Marca: MICRODONT                         | Unid | 2   | 481,00 | 962,00    |
| 56  | 026.001.509 | BROCA DIAMANTADA 1030 Marca: MICRODONT                         | Unid | 24  | 10,80  | 259,20    |
| 57  | 026.001.224 | BROCA DIAMANTADA 1031 Marca: MICRODONT                         | Unid | 24  | 16,98  | 407,52    |
| 58  | 026.001.498 | BROCA DIAMANTADA 1032 Marca: MICRODONT                         | Unid | 2   | 245,70 | 491,40    |
| 59  | 026.001.496 | BROCA DIAMANTADA 1033 Marca: MICRODONT                         | Unid | 3   | 58,30  | 174,90    |
| 60  | 026.001.497 | BROCA DIAMANTADA 1034 Marca: MICRODONT                         | Unid | 150 | 105,80 | 15.870,00 |
| 61  | 026.001.470 | BROCA DIAMANTADA 1035 Marca: MICRODONT                         | Unid | 4   | 126,30 | 505,20    |
| 62  | 026.001.416 | BROCA DIAMANTADA 1036 Marca: MICRODONT                         | Unid | 1   | 31,00  | 31,00     |
| 63  | 026.001.485 | BROCA DIAMANTADA 1037 Marca: MICRODONT                         | Unid | 250 | 15,90  | 3.975,00  |
| 64  | 026.001.492 | BROCA DIAMANTADA 1038 Marca: MICRODONT                         | Unid | 48  | 23,05  | 1.106,40  |
| 65  | 026.001.493 | BROCA DIAMANTADA 1039 Marca: MICRODONT                         | Unid | 12  | 22,75  | 273,00    |
| 66  | 026.001.474 | BROCA DIAMANTADA 1040 Marca: MICRODONT                         | Unid | 1   | 26,90  | 26,90     |
| 67  | 026.001.473 | BROCA DIAMANTADA 1041 Marca: MICRODONT                         | Unid | 60  | 21,87  | 1.312,20  |
| 68  | 026.001.472 | BROCA DIAMANTADA 1042 Marca: MICRODONT                         | Unid | 12  | 23,75  | 285,00    |
| 69  | 026.001.384 | BROCA DIAMANTADA 1043 Marca: MICRODONT                         | Unid | 3   | 15,08  | 45,24     |
| 70  | 026.001.495 | BROCA DIAMANTADA 1044 Marca: MICRODONT                         | Unid | 10  | 17,40  | 174,00    |
| 71  | 026.001.417 | BROCA DIAMANTADA 1045 Marca: MICRODONT                         | Unid | 12  | 5,50   | 66,00     |
| 72  | 026.001.418 | BROCA DIAMANTADA 1046 Marca: MICRODONT                         | Unid | 6   | 5,40   | 32,40     |
| 73  | 026.001.419 | BROCA DIAMANTADA 1047 Marca: MICRODONT                         | Unid | 4   | 880,00 | 3.520,00  |
| 74  | 026.001.475 | BROCA DIAMANTADA 1048 Marca: MICRODONT                         | Unid | 2   | 402,70 | 805,40    |
| 75  | 026.001.420 | BROCA DIAMANTADA 1049 Marca: MICRODONT                         | Unid | 3   | 2,50   | 7,50      |
| 76  | 026.001.421 | BROCA DIAMANTADA 1050 Marca: MICRODONT                         | Unid | 3   | 15,60  | 46,80     |
| 77  | 026.001.387 | BROCA DIAMANTADA 1051 Marca: MICRODONT                         | Unid | 12  | 59,48  | 713,76    |
| 78  | 026.001.388 | BROCA DIAMANTADA 1052 Marca: MICRODONT                         | Unid | 6   | 8,25   | 49,50     |
| 79  | 026.001.419 | BROCA DIAMANTADA 1053 Marca: MICRODONT                         | Unid | 80  | 24,60  | 1.968,00  |
| 80  | 026.001.420 | BROCA DIAMANTADA 1054 Marca: MICRODONT                         | Unid | 10  | 9,58   | 95,80     |
| 81  | 026.001.421 | BROCA DIAMANTADA 1055 Marca: MICRODONT                         | Unid | 2   | 176,00 | 352,00    |
| 82  | 026.001.422 | BROCA DIAMANTADA 1056 Marca: MICRODONT                         | Unid | 6   | 439,00 | 2.634,00  |
| 83  | 026.001.423 | BROCA DIAMANTADA 1057 Marca: MICRODONT                         | Unid | 12  | 50,40  | 604,80    |
| 84  | 026.001.424 | BROCA DIAMANTADA 1058 Marca: MICRODONT                         | Unid | 280 | 30,60  | 8.568,00  |
| 85  | 026.001.388 | BROCA DIAMANTADA 1059 Marca: MICRODONT                         | Unid | 30  | 10,66  | 639,60    |
| 86  | 026.001.425 | BROCA DIAMANTADA 1060 Marca: MICRODONT                         | Unid | 60  | 6,80   | 204,00    |
| 87  | 026.001.426 | BROCA DIAMANTADA 1061 Marca: MICRODONT                         | Unid | 15  | 35,20  | 528,00    |
| 88  | 026.001.427 | BROCA DIAMANTADA 1062 Marca: MICRODONT                         | Unid | 25  | 4,25   | 106,25    |
| 89  | 026.001.428 | BROCA DIAMANTADA 1063 Marca: MICRODONT                         | Unid | 1   | 598,00 | 598,00    |
| 90  | 026.001.429 | BROCA DIAMANTADA 1064 Marca: MICRODONT                         | Unid |     |        |           |
| 91  | 026.001.430 | BROCA DIAMANTADA 1065 Marca: MICRODONT                         | Unid |     |        |           |
| 92  | 026.001.431 | BROCA DIAMANTADA 1066 Marca: MICRODONT                         | Unid |     |        |           |
| 93  | 026.001.432 | BROCA DIAMANTADA 1067 Marca: MICRODONT                         | Unid |     |        |           |
| 94  | 026.001.433 | BROCA DIAMANTADA 1068 Marca: MICRODONT                         | Unid |     |        |           |
| 95  | 026.001.434 | BROCA DIAMANTADA 1069 Marca: MICRODONT                         | Unid |     |        |           |
| 96  | 026.001.435 | BROCA DIAMANTADA 1070 Marca: MICRODONT                         | Unid |     |        |           |
| 97  | 026.001.436 | BROCA DIAMANTADA 1071 Marca: MICRODONT                         | Unid |     |        |           |
| 98  | 026.001.437 | BROCA DIAMANTADA 1072 Marca: MICRODONT                         | Unid |     |        |           |
| 99  | 026.001.438 | BROCA DIAMANTADA 1073 Marca: MICRODONT                         | Unid |     |        |           |
| 100 | 026.001.439 | BROCA DIAMANTADA 1074 Marca: MICRODONT                         | Unid |     |        |           |

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

|                     |             |                                                                              |      |     |          |            |
|---------------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------|------|-----|----------|------------|
| 89                  | 026.001.462 | GESO TIPO III 1KG Marca: ASFER                                               | Unid | 180 | 6,79     | 1.222,20   |
| 91                  | 026.001.428 | HEMOSPON ESPONJA Marca: MAQUIRA                                              | Unid | 10  | 25,05    | 250,50     |
| 92                  | 026.001.430 | HIDROXIDO DE CALCIO KIT Marca: TECNHEW                                       | Unid | 40  | 12,20    | 488,00     |
| 93                  | 026.001.429 | HIDROXIDO DE CALCIO P.A. Marca: BIODINAMICA                                  | Unid | 35  | 4,25     | 148,75     |
| 95                  | 026.001.465 | ISOLANTE TIPO CEYLAC 500 ML Marca: SS WHITE                                  | Unid | 2   | 62,70    | 125,40     |
| 96                  | 026.001.471 | JOGO DE MOLDEIRAS PARA EDENTADO TOTAL DE ALUMÍNIO Marca: TECNODENT           | JG   | 1   | 94,00    | 94,00      |
| 98                  | 026.001.431 | LAMINA DE BISTURI Nº 15 Marca: SOLIDOR                                       | CX   | 6   | 27,50    | 165,00     |
| 99                  | 026.001.374 | LAMPADA PARA REFLETOR H3 12V 55W Marca: POLAMPADA                            | Unid | 30  | 24,10    | 723,00     |
| 100                 | 026.001.477 | LAMPARINA A LCOOL Marca: MACDENTAL                                           | Unid | 2   | 26,30    | 52,60      |
| 101                 | 026.001.500 | LENÇOL DE BORRACHA MED. 13,0 X 13,0CM CX C/ 26 UND Marca: MAIDETEX           | Unid | 24  | 16,40    | 393,60     |
| 102                 | 026.001.298 | LIGA PARA AMALGAMA CÁPSULAS PORÇÕES 2 Marca: SDI                             | POTE | 6   | 1.248,80 | 7.492,80   |
| 103                 | 026.001.299 | LIGA PARA AMALGAMAS CÁPSULAS PORÇÕES 1 Marca: SDI                            | POTE | 4   | 1.063,20 | 4.252,80   |
| 104                 | 026.001.501 | LIMA HEDSTROM 1ª SÉRIE (15/40) DE 31MM C/ 6 Marca: ANGELUS                   | CX   | 2   | 57,80    | 115,60     |
| 105                 | 026.001.502 | LIMA HEDSTROM 2ª SÉRIE SORTIDA 45/80 - 25MM C/ CX 6 Marca: ANGELUS           | CX   | 2   | 22,90    | 45,80      |
| 106                 | 026.001.503 | LIMA HEDSTROM 2ª SÉRIE SORTIDA 45/80 - 31MM C/ CX 6 Marca: ANGELUS           | CX   | 2   | 17,50    | 35,00      |
| 107                 | 026.001.268 | LIMA KERR 2ª SÉRIE (45/80) DE 31MM C/ 6 Marca: ANGELUS                       | CX   | 2   | 23,20    | 46,40      |
| 108                 | 026.001.493 | LIMA TIPO K-FILE Nº 10 25MM Marca: ANGELUS                                   | CX   | 2   | 20,98    | 41,96      |
| 109                 | 026.001.461 | LÍQUIDO ACRÍLICO AUTO POLIMERIZÁVEL 450 ML Marca: CLASSICO                   | Unid | 2   | 119,90   | 239,80     |
| 111                 | 026.001.434 | LÚVA DESCARTÁVEL AMBIDESTRAS, TAMANHO M Marca: SUPERMAX                      | Unid | 100 | 19,50    | 1.950,00   |
| 112                 | 026.001.433 | LÚVA DESCARTÁVEL AMBIDESTRAS, TAMANHO P Marca: SUPERMAX                      | Unid | 250 | 19,50    | 4.875,00   |
| 113                 | 026.001.486 | MADRL PARA DISCO DE CARBURUNDUM PARA PEÇA RETA Marca: PREVEN                 | Unid | 12  | 23,90    | 286,80     |
| 114                 | 026.001.376 | MANGUEIRA DE BORRACHA DE 1/4 COM CAPACIDADE DE 300 LIBRAS Marca: ARPLEX      | MT   | 100 | 17,90    | 1.790,00   |
| 115                 | 026.001.380 | MANGUEIRA ESPAGUETI PU Marca: KAVO                                           | MT   | 20  | 9,05     | 181,00     |
| 116                 | 026.001.381 | MANGUEIRA ESPAGUETI PU Marca: KAVO                                           | MT   | 50  | 9,05     | 452,50     |
| 117                 | 026.001.382 | MANGUEIRA ESPAGUETI PU Marca: KAVO                                           | MT   | 50  | 9,05     | 452,50     |
| 118                 | 026.001.383 | MANGUEIRA ESPAGUETI PU Marca: KAVO                                           | MT   | 50  | 9,05     | 452,50     |
| 119                 | 026.001.391 | MANGUEIRA PARA SUÇÃO DE SALIVA Marca: KAVO                                   | MT   | 2   | 32,40    | 64,80      |
| 120                 | 026.001.378 | MANGUEIRA TRÍPLICE Marca: KAVO                                               | MT   | 20  | 24,50    | 490,00     |
| 121                 | 026.001.373 | MANÔMETRO PARA REGULAGEM DE PONTAS Marca: RMB                                | Unid | 2   | 319,48   | 638,96     |
| 122                 | 026.001.437 | MÁSCARA DESCARTÁVEL Marca: BESTFABRIL                                        | CX   | 150 | 10,40    | 1.560,00   |
| 123                 | 026.001.435 | MICROAPLICADOR FINO, TUBO COM 100 UNIDADES Marca: ANGELUS                    | Unid | 50  | 11,05    | 552,50     |
| 125                 | 026.001.438 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR Marca: DANI                                       | Unid | 20  | 8,90     | 178,00     |
| 126                 | 026.001.439 | ÓLEO SPRAY LUBRIFICANTE Marca: MAQUIRA                                       | Unid | 15  | 19,95    | 299,25     |
| 127                 | 026.001.440 | ÓXIDO DE ZINCO COM 50GR - MEDICAMENTO Marca: BIODINAMICA                     | Unid | 80  | 5,74     | 459,20     |
| 128                 | 026.001.442 | PASTEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO Marca: AAF PCT                               | Unid | 50  | 5,35     | 267,50     |
| 130                 | 026.001.443 | PAPELEIRA DE PAREDE Marca: MUITOXO                                           | Unid | 8   | 27,00    | 216,00     |
| 131                 | 026.001.488 | PAR DE MOLDEIRAS PERFURADAS Nº 1 (SUPERIOR UNID E INFERIOR) Marca: MORELLI   | Unid | 5   | 80,00    | 400,00     |
| 135                 | 026.001.444 | PARAMONOCLOROFENOLCANFORADO COM 10ML Marca: BIODINAMICA                      | Unid | 25  | 6,70     | 167,50     |
| 136                 | 026.001.445 | PASTA PROFILÁTICA Marca: ALLPLAN                                             | Unid | 20  | 6,40     | 128,00     |
| 138                 | 026.001.379 | PEDAL DE AÇIONAMENTO DO KART Marca: BABI                                     | Unid | 3   | 101,00   | 303,00     |
| 139                 | 026.001.446 | PEDRA PARA AFIAIR DE ARKANSAS COM GRANULAÇÃO FINA Marca: JON                 | Unid | 2   | 28,50    | 57,00      |
| 140                 | 026.001.377 | PIÇA DE CANETA DE ALTA ROTAÇÃO MODELO EXTRA TORQUE 605 Marca: KAVO           | Unid | 6   | 130,00   | 780,00     |
| 142                 | 026.001.369 | PLACA DE COMANDO DA CADEIRA KAVO UNIK Marca: KAVO                            | Unid | 2   | 660,00   | 1.320,00   |
| 143                 | 026.001.460 | PÓ ACRÍLICO AUTO POLIMERIZÁVEL INCOLOR 450 MG Marca: CLASSICO                | Unid | 1   | 42,00    | 42,00      |
| 144                 | 026.001.459 | PÓ ACRÍLICO AUTO POLIMERIZÁVEL ROSA 450 MG Marca: CLASSICP                   | Unid | 1   | 42,00    | 42,00      |
| 145                 | 026.001.482 | PONTA MONTADA DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO (BRANCA) EM FORMA CILÍNDRICA Marca: DHPRO | Unid | 2   | 43,50    | 87,00      |
| 148                 | 026.001.466 | RESINA AUTO POLIMERIZÁVEL COR 66 (78GR) Marca: CLASSICO                      | Unid | 2   | 25,60    | 51,20      |
| 149                 | 026.001.450 | RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA Marca: KERR                  | Unid | 40  | 61,70    | 2.468,00   |
| 150                 | 026.001.449 | RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA Marca: KERR                  | Unid | 40  | 61,70    | 2.468,00   |
| 151                 | 026.001.448 | RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA Marca: KERR                  | Unid | 40  | 61,70    | 2.468,00   |
| 152                 | 026.001.491 | RESINA MACIA PARA REEMBASAMENTO DE MÉDIA DURAÇÃO Marca: TDV                  | Unid | 12  | 89,90    | 1.078,80   |
| 153                 | 026.001.451 | REVELADOR 475 ML Marca: KODAK                                                | Unid | 60  | 10,55    | 633,00     |
| 154                 | 026.001.375 | ROLAMENTO PARA CANETA EXTRA TORQUE 605 TIPO KAVO Marca: KAVO                 | Unid | 30  | 104,40   | 3.132,00   |
| 155                 | 026.001.282 | ROLO DE PAPEL/NYLON DESCARTÁVEL 10X100 MTS Marca: ZERMATT                    | Und  | 100 | 44,30    | 4.430,00   |
| 156                 | 026.001.283 | ROLO DE PAPEL/NYLON DESCARTÁVEL 15X100 MTS Marca: ZERMATT                    | Und  | 100 | 66,50    | 6.650,00   |
| 158                 | 026.001.367 | SACA BROCA UNIVERSAL Marca: RMB                                              | Unid | 6   | 38,50    | 231,00     |
| 159                 | 026.001.453 | SELANTE DE FOSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL COM FLUOR Marca: FGM        | Unid | 20  | 49,80    | 996,00     |
| 160                 | 026.001.371 | SERINGA TRÍPLICE COMUM Marca: DABI                                           | Unid | 12  | 108,90   | 1.306,80   |
| 161                 | 026.001.370 | SERINGA TRÍPLICE KAVO UNIK Marca: KAVO                                       | Unid | 6   | 218,80   | 1.312,80   |
| 162                 | 026.001.454 | SODA CLORADA ACONDICIONADA EM GARRAFA DE 1 LITRO                             | Unid | 10  | 21,30    | 213,00     |
| 165                 | 026.001.456 | SUGADOR CIRÚRGICO ESTÉRIL EMBALAGEM C/ 40 UNIDADES Marca: ANGLGELUS          | CX   | 12  | 48,90    | 586,80     |
| 166                 | 026.001.392 | TERMINAL TRÍPLIO BORDEN PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO Marca: KAVO              | Unid | 12  | 85,20    | 1.022,40   |
| 167                 | 026.001.016 | TIRA DE POLIÉSTER Marca: KIDENT                                              | Unid | 80  | 4,85     | 388,00     |
| 168                 | 026.001.281 | TOUCA SANFONADA PCT COM 100 UNID Marca: BEST FABRIL                          | Und  | 10  | 9,20     | 92,00      |
| 169                 | 026.001.457 | TRIGRÉSOL FORMALINA 10 ML DE MEDICAMENTO Marca: BIODINAMICA                  | Unid | 25  | 5,85     | 141,25     |
| 170                 | 026.001.487 | VASELINA SOLIDA (POTE) Marca: RIO QUIMICA                                    | Unid | 6   | 38,10    | 228,60     |
| 171                 | 026.001.458 | VERNIZ CAVITÁRIO Marca: SS WHITE                                             | Unid | 25  | 8,53     | 213,25     |
| Total do Proponente |             |                                                                              |      |     |          | 147.443,02 |

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.1.6 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de "operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal.

3.1.6.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000256/17 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA  
Prefeito Municipal

E.L. FÁRIA RIBEIRO - ME  
ERNANDES LUIZ FÁRIA RIBEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0072/2017

Ata de Registro de Preços nº 083/17

No dia 21 de novembro de 2017, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, com sede na RUA ANTÔNIO RIBEIRO MOÇO, nº 32/36 - Bairro CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP. 28013-470, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 09.196.657/0001-60, neste ato representada pelo Sr(a) GUILHERME MACHADO SIQUEIRA, portador do documento de identidade nº 08.326.470-5, CPF nº 004.358.227-30, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0072/2017. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000256/17 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 MESES, contados da assinatura desta Ata.

| Item | 90<br>Código | NOBREZAS DA TERRA<br>DISTRIBUIDORA EIRELI - ME<br>Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total            |
|------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|------------------------|
| 97   | 026.001.436  | KIT DE SAUDE BUCAL<br>INFANTIL Marca: SMILE<br>Total do Proponente             | Unid    | 5000       | 6,85           | 34.250,00<br>34.250,00 |

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.1.6 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de "operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal.

3.1.6.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000256/17 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA  
Prefeito Municipal

NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME  
GUILHERME MACHADO SIQUEIRA



Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0074/2017  
Ata de Registro de Preços nº 084/17

No dia 23 de novembro de 2017, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa SOLLAR - TOLDOS E EVENTOS LTDA - ME, com sede na ROD RJ 116, KM 207, nº S/N - Bairro RODOVIA - APERIBE/RJ - CEP. 28495-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 04.365.353/0001-46, neste ato representada pelo Sr(a). ALDEVINO SIQUEIRA CORDEIRO, portador do documento de identidade nº 10.309.400-9, CPF nº 039.353.337-90, para REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, TABLADOS E PRATICÁVEIS, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0074/2017. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000258/17 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 MESES, contados da assinatura desta Ata.

| Item                | 207<br>Código | SOLLAR - TOLDOS E<br>EVENTOS LTDA - ME<br>Descrição do<br>Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---------------------|---------------|---------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 1                   | 016.001.840   | PRATICÁVEL                                                                | MT2     | 100        | 78,00          | 7.800,00    |
| 2                   | 016.001.839   | TABLADO                                                                   | MT2     | 100        | 45,00          | 4.500,00    |
| 3                   | 016.001.838   | TENDA 10M X 10M MODELO<br>PIRÂMIDE COM<br>FECHAMENTOS.                    | UND     | 10         | 1.600,00       | 16.000,00   |
| 4                   | 016.001.837   | TENDA 10M X 10M MODELO<br>PIRÂMIDE SEM<br>FECHAMENTOS                     | UND     | 30         | 1.200,00       | 36.000,00   |
| 5                   | 016.001.833   | TENDA 3M X 3M COM<br>BALCÃO                                               | UND     | 30         | 310,00         | 9.300,00    |
| 6                   | 016.001.836   | TENDA 3M X 3M COM<br>BALCÃO E FECHAMENTO                                  | UND     | 60         | 400,00         | 24.000,00   |
| 7                   | 016.001.835   | TENDA 3M X 3M COM<br>FECHAMENTO                                           | UND     | 20         | 360,00         | 7.200,00    |
| 8                   | 016.001.834   | TENDA 3M X 3M SEM<br>FECHAMENTOS                                          | UND     | 20         | 280,00         | 5.600,00    |
| 9                   | 016.001.832   | TENDA 4M X 4M COM<br>BALCÃO E FECHAMENTO                                  | UND     | 30         | 480,00         | 14.400,00   |
| 10                  | 016.001.831   | TENDA 4M X 4M COM<br>FECHAMENTO                                           | UND     | 20         | 440,00         | 8.800,00    |
| 11                  | 016.001.829   | TENDA 4M X 4M SEM<br>FECHAMENTOS                                          | UND     | 20         | 320,00         | 6.400,00    |
| 12                  | 001.017.041   | TENDA 5M X 5M COM<br>FECHAMENTO                                           | Unid    | 10         | 620,00         | 6.200,00    |
| 13                  | 016.001.828   | TENDA 5M X 5M SEM<br>FECHAMENTOS                                          | UND     | 10         | 500,00         | 5.000,00    |
| 14                  | 016.001.665   | TENDA 6M X 6M SEM<br>FECHAMENTO                                           | UNID    | 20         | 600,00         | 12.000,00   |
| 15                  | 016.001.830   | TENDAS 4M X 4M COM<br>BALCÃO                                              | UND     | 20         | 350,00         | 7.000,00    |
| 16                  | 016.001.822   | TENDAS 6M X6M COM<br>FECHAMENTO                                           | UND     | 20         | 700,00         | 14.000,00   |
| Total do Proponente |               |                                                                           |         |            |                | 184.200,00  |

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO  
1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

2 - LOCAL DE EXECUÇÃO  
2.1 - O(s) serviço(s) solicitado(s) deverá(ão) ser realizado(s) nos locais definidos pela(s) Secretaria(s) solicitante(s).

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Executar o(s) serviço(s) previsto(s) neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.1.6 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de "operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal.

3.1.6.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de falhas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidados não previsto no Processo nº 000258/17 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá acatilar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará responsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA  
Prefeito Municipal

SOLLAR - TOLDOS E EVENTOS LTDA - ME  
ALDEVINO SIQUEIRA CORDEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO  
Licitação remarcada

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0048/2017.

DATA: 18/12/2017 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E MATERIAL DESCARTÁVEL

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de 8:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00. Ou através do portal da Prefeitura: [saofidelis.rj.gov.br](http://saofidelis.rj.gov.br)

MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 – Ramal: 204

CRITÉRIO DE RETIRADA PRESENCIAL DO EDITAL: 01 (uma) resma de papel A-4; carimbo do CNPJ da empresa.

Rogéria de Carvalho Quintan  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO Nº 0257/2017

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0073/2017

TORNO PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE FOI DECLARADO DESERTO, PELA AUSÊNCIA DE INTERESSADOS NA LICITAÇÃO, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE CAMISAS.

SÃO FIDÉLIS, 23 DE NOVEMBRO DE 2017

NILSON TAVARES PEREIRA  
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO Nº 0259/2017

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0075/2017

TORNO PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE FOI DECLARADO DESERTO, PELA AUSÊNCIA DE INTERESSADOS NA LICITAÇÃO, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA.

SÃO FIDÉLIS, 30 DE NOVEMBRO DE 2017

NILSON TAVARES PEREIRA  
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO Nº 0260/2017

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0076/2017

TORNO PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE FOI DECLARADO DESERTO, PELA AUSÊNCIA DE INTERESSADOS NA LICITAÇÃO, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA.

SÃO FIDÉLIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2017

NILSON TAVARES PEREIRA  
PREGOEIRO

Errata nº. 02 do Edital 048/2017:

Onde se lê:

5.1. - O preço total estimado pela Administração para a aquisição do objeto deste pregão é de R\$ 467.481,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta um reais), conforme os valores constantes do TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO II deste edital.

Ler-se-á:

5.1. - O preço total estimado pela Administração para a aquisição do objeto deste pregão é de R\$ 468.059,40 (quatrocentos e sessenta e oito mil, cinquenta e nove reais e quarenta centavos), conforme os valores constantes do TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO II deste edital.

São Fidélis, 29 de novembro de 2017.

Osmar Caiana de Menezes  
Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATOS

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0125/2015

NUMERO DO ADITIVO: Nº 002

CONTRATADO: ACONTABILITY ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA - EPP

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE E LOCAÇÃO DE SISTEMAS

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 052/15

DATA DE ASSINATURA: 30 de Novembro de 2017

VIGÊNCIA INICIAL: 30 de Novembro de 2017

VIGÊNCIA FINAL: 30 de Novembro de 2018

VALOR DO ADITIVO: R\$ 362.612,90 (trezentos e sessenta e dois mil, seiscentos e doze reais e noventa centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0108/2017

CONTRATADO: JARBAS VOLLATTO SUHETT

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

MODALIDADE: DISPENSA nº 175/17 (ART. 24; INCISO X)

DATA DE ASSINATURA: 23 de Novembro de 2017

VIGÊNCIA INICIAL: 23 de Novembro de 2017

VIGÊNCIA FINAL: 23 de Novembro de 2018

VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.244,00 (onze mil, duzentos e quarenta e quatro reais)

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

|            |                                            |          |                |
|------------|--------------------------------------------|----------|----------------|
| Órgão      | SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | Processo | 000275/17      |
| Origem     | DISPENSA Nº 00175/2017. ART. 24 - INCISO X | Ficha    | 48             |
| Dotação    | 020400.24.131.0005.2006 - 3.3.90.36.00     | CNPJ     | 113.605.937-72 |
| Fornecedor | JARBAS VOLLATTO SUHETT                     |          |                |

| Item | 4519<br>Código | JARBAS VOLLATTO SUHETT<br>Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                                 | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 1    | 033.001.030    | IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO MES<br>DA SECRETARIA MUNICIPAL DE<br>COMUNICAÇÃO SOCIAL. (Imóvel<br>situado na Rua Guaraciaba, nº 445,<br>Centro, São Fidélis/RJ, CEP:<br>28.400-000)<br>Total do Proponente | MES     | 12         | 937,00         | 11.244,00   |

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 23 de novembro de 2017.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA  
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

|            |                                                                                           |          |                    |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------|
| Órgão      | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                  | Processo | 000276/17          |
| Origem     | DISPENSA Nº 00176/2017. ART. 24 - INCISO IV                                               | Ficha    | 974                |
| Dotação    | 021401.10.122.0112.2085 - 3.3.90.30.00                                                    | CNPJ     | 12.306.167/0001-64 |
| Fornecedor | J. R. S. FELIX ORTOPEDIA E PROTESE                                                        | Telefone | (22) 2733-3862     |
| Endereço   | AV JOSE ALVEZ DE AZEVEDO, 438, PARQUE ROSARIO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ; CEP: 28.025-496 |          |                    |

| Item | 4510<br>Código | J R S FELIX ORTOPEDIA E<br>PROTESE<br>Descrição do Produto/Serviço              | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 1    | 012.000.107    | MEIA 3/4, 30/40 SEM<br>PONTEIRA                                                 | PAR     | 1          | 190,00         | 190,00      |
| 2    | 012.000.106    | PAR DE CAÇADOS EM<br>COURO COM VELCRO<br>MASCULINO Nº 42<br>Total do Proponente | PAR     | 1          | 480,00         | 480,00      |
|      |                |                                                                                 |         |            |                | 670,00      |

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 28 de novembro de 2017.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA  
PREFEITO

